




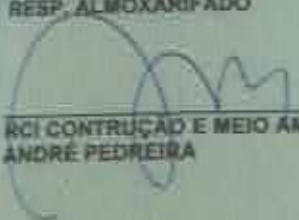
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014.
PROCESSO Nº 23282.001309/14-15
OBJETO: Execução da obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Malês,
localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

ITEM 4.10.3.6 - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Autorizo a empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 15.143.548/0001-88, a
incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da
licitação em referência, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso a mesma
venha a ser contratada.

Salvador, 03 de Dezembro de 2014


PAULO RICARDO REIS SANTOS
RESP. ALMOXARIFADO


RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.
ANDRÉ PEDREIRA





ANEXO VI - Declaração de conhecimento do local da obra

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014,
PROCESSO Nº 23282.001309/14-15**

OBJETO: Execução da obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Matões, localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Declaro, para os devidos fins, conhecer o local de execução da obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Matões, localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com todas as suas especificidades, dificuldades de instalação, declividade do terreno, condições técnicas e ambientais relacionadas à prestação dos serviços necessários para a execução da obra.

Salvador, 03 de Dezembro de 2014



RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA
ANDRÉ PEDREIRA



ANEXO VII - Declaração de conhecimento dos projetos

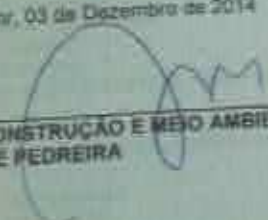
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014.
PROCESSO Nº 23282.001309/14-15**

OBJETO: Execução de obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Malês, localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

Declaro, para os fins de prova junto Comissão De Licitação de Obras da UNILAB, que tomei conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Malês, localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Salvador, 03 de Dezembro de 2014



**RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA
ANDRÉ PEDREIRA**





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 15.143.848/0001-68 E DO OUTRO LADO O ENGENHEIRO ELÉTRICO, MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES, CPF Nº 012.971.984-68 NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, empresa estabelecida à Rua Agnello de Brito, 248, Edifício Empresarial, sala 303/304, Federação, Salvador/Bahia inscrita no CNPJ nº 15.143.848/0001-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES**, residente de domicílio à Rua Jacobina, 160/403, Rio Vermelho, Salvador, BA, doravante denominada **CONTRATADO**, apudam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviço, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste-se na prestação de serviços de Engenharia Elétrica, prestados pelo **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, mediante o qual, o **CONTRATADO** passa a integrar o Quadro Técnico-Profissional da **CONTRATANTE**, na qualidade de Engenheiro Elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos serviços prestados são de natureza administrativa, de acordo com a definido responsabilidade legal da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O âmbito da abrangência da prestação de serviço aqui descrita é, no sentido amplo, em todo território nacional onde a **CONTRATANTE** estiver habilitado legalmente a exercer suas atividades profissionais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** receberá de **CONTRATANTE** a quantia mensal de 06 salários mínimos vigentes no país, a título de honorários por este contrato, devendo exercer suas atividades 08 (oito) horas por dia, no período das 08:00 às 12:00 (das 14:00 às 18:00), não existindo incompatibilidade de horário no desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem validade, a partir da assinatura do mesmo, por tempo indeterminado, podendo ser renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e de acordo, as partes contratantes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 01 de setembro de 2010.

[Assinatura]
 RCI - Const. e Meio Ambiente Ltda.

[Assinatura]
 Mauro Alfredo de A. Menezes





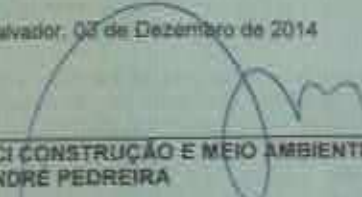
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014.
PROCESSO Nº 23282.001389/14-15

OBJETO: Execução da obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Matões, localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro, para os devidos fins, que visitamos o local de execução da obra de construção de dois blocos didáticos no Campus dos Matões, localizado no município de São Francisco do Conde - BA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, e que temos ciência de todas as suas especificidades, dificuldades de instalação, declividade do terreno, condições técnicas e ambientais relacionadas à prestação dos serviços necessários para a execução da obra.

Salvador, 03 de Dezembro de 2014


RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.
ANDRÉ PEDREIRA




ANDRÉ PEDREIRA
24/11/14